

Santo André, 8 de dezembro de 2020.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 4896/2020

Proposição: Emenda nº 43/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 43 ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição: Emenda rejeitada, conforme lista de votação anexada ao projeto.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Oscar Masato Takahashi
Técnico Legislativo

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

